

ATO DECISÓRIO Nº 045/CONSEPE, de 16 de novembro de 1995.

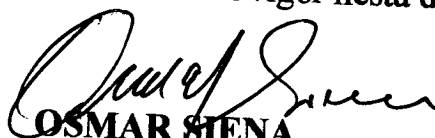
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- Parecer 067/CONSEPE no Processo 23118.001714/95-94;
- Deliberação Plenária, na 67ª sessão extraordinária,

**DECIDE:**

Art. 1º - Declarar nulo os atos acadêmicos de AIRTON BRASIL FAGUNDES, na UNIR.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor nesta data.



**OSMAR SIENA**  
Presidente